



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020963/2022-99

Santo André-SP, 31 de Agosto de 2022

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:

14)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRESIDENTE(A)

PROPES-CGE (11.01.07.28)

Matrícula: 1734908

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 15:

40)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **d20923362c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 010/2022/CPCo

1 Ata da X sessão ordinária da CPCo de 2022, realizada às quatorze horas e quatro minutos do dia
2 trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, de forma remota. A reunião foi previamente
3 convocada pelo presidente, Wagner Alves Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa (ProPes) e
4 presidente da Comissão, com a presença dos seguintes **membros:** Sara Cid Mascareñas
5 Alvarez, Pró-Reitora de Administração (ProAd); Fabio Furlan Ferreira, Pró-Reitor Adjunto da
6 ProPes; Sônia Maria Malmonge, representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e
7 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Danilo Trabuço do Amaral, representante suplente do Centro
8 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Fábio Danilo Ferreira, Diretor Adjunto da Agência de
9 Inovação (INOVA); Charles Morphy Dias dos Santos, Pró-Reitor de Pós-Graduação (ProPG);
10 Edson Pinheiro Pimentel, Pró-Reitor de Extensão e Cultura (ProEC); Alda Maria Napolitano
11 Sanchez, Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); **Convidados:**
12 Conrado Augustus de Melo, Camila Clementina Arantes e Wallace Gusmão Ferreira, docentes
13 do CECS; André Ricardo Oliveira da Fonseca, docente do Centro de Matemática, Computação e
14 cognição (CMCC); e Leonardo José Steil, docente do CCNH. **Apoio administrativo:** Maria Cleusa
15 Bastos Pereira, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, na
16 impossibilidade de condução pelo presidente titular, assume a presidência Fabio Furlan, que
17 após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes:** 1. Sonia sugere colocar no
18 expediente da próxima reunião a análise do manual de fluxo do processo eletrônico da
19 atividade externa remunerada, Sara esclarece que será apresentada uma proposta deste
20 processo para que seja homologado. **Ordem do Dia:** 1. Ata da IX Sessão Ordinária de 2022,
21 realizada no dia 10 de agosto de 2022. Aprovada com alterações. **Expediente:** 1- Análise da
22 atividade externa remunerada. Processo nº 23006.016536/2022-14 - Demandante: Prof.
23 Conrado Augustus de Melo (CECS), Relatoria: Prof. Conrado Augustus de Melo (CECS). Prof.
24 Conrado relata sobre o projeto citado. O item é elevado à ordem do dia e é aprovado por
25 unanimidade. 2- Análise da atividade externa remunerada. Processo nº 23006.013586/2022-31
26 - Demandante: Prof. Wallace Gusmão Ferreira (CECS) - Relatoria: Fabio Danilo Ferreira/INOVA.
27 Fabio esclarece que este item retorna à CPCo para enquadramento da atividade, sendo seu
28 entendimento que a solicitação se enquadra como atividade externa remunerada, de natureza
29 esporádica e eventual, e deve seguir o trâmite normal, em paralelo, o acordo segue em
30 negociação, e no momento oportuno, vai passar por todas as instâncias. Charles solicita
31 informações sobre as bolsas de pós-graduação mencionadas, se serão do curso de Engenharia
32 Mecânica e qual a forma de escolha dos bolsistas, e se é possível a contemplação de uma bolsa
33 de doutorado. Prof. Wallace esclarece que serão aplicadas no curso de Engenharia Mecânica e
34 como aconteceu desde a primeira fase, os docentes que selecionam os alunos. Sobre a bolsa de
35 doutorado, informa que não possui, mas poderá haver remanejamentos. O item é elevado à
36 ordem do dia e é aprovado por unanimidade. 3- Análise da atividade externa remunerada.
37 Processo nº 23006.017062/2022-10 - Demandante: Prof. André Ricardo Oliveira da Fonseca
38 (CMCC - Relatoria: Prof. André Ricardo Oliveira da Fonseca (CMCC)). Prof. André relata sobre o

39 projeto. Sonia indaga sobre a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), pois não está no Plano
40 de Trabalho. Prof. André pede que a CPCo delibere se haveria ou não a incidência de TRI. Sonia
41 tem o entendimento que teria a incidência, o que Sara concorda e solicita que o Plano de
42 Trabalho seja alterado. Charles solicita informações sobre a contribuição do projeto nas linhas
43 de pesquisas em ciência de dados dos programas de pós-graduação. Prof. André informa que o
44 artigo a ser produzido servirá de fonte de pesquisa no assunto, impulsionando novos estudos.
45 O item é elevado à ordem do dia e aprovado por unanimidade condicionado a inclusão da TRI
46 no Plano de Trabalho. 4- Análise da atividade externa remunerada. Processo nº
47 23006.016912/2022-62 - Demandante: Profa. Camila Clementina Arantes (CECS) - Relatoria:
48 Profa. Camila Clementina Arantes (CECS). Profa. Camila relata sobre o projeto. O item é elevado
49 à ordem do dia e aprovado por unanimidade. 5- Análise de enquadramento de atividade.
50 Projeto: “Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas
51 Educativos – Sudeste*. Demandante: Prof. Leonardo José Steil (CCNH) - Relatoria: Prof.
52 Leonardo José Steil (CCNH). Prof. Leonardo relata sobre o projeto e solicita que a CPCo indique
53 o enquadramento correto, se o item 3B ou 11, do anexo II, da Resolução nº 219 do Conselho
54 Universitário (ConsUni). Após discussão dos membros a recomendação é que seja enquadrado
55 no item 3B. Prof. Leonardo concorda, pois trata-se de pagamento de bolsa e não de
56 contratação. Sonia informa que mediante este enquadramento só é necessária a aprovação do
57 Centro, o que já ocorreu, sem necessidade de deliberação da CPCo. Pauta Suplementar:
58 Apreciação dos documentos e justificativas para a renovação da autorização do uso da FAP-
59 UNIFESP como fundação de apoio a UFABC - Demandante: ACIC - Relatoria: ACIC. Alda
60 esclarece que a FAP-UNIFESP, como fundação de apoio, teve seu credenciamento em outubro
61 de 2021. Após algumas discussões junto a FAP-UNIFESP, e em atendimento a Portaria
62 Interministerial nº 191, verificou-se a necessidade da juntada de alguns documentos e que estes
63 fossem apreciados em órgãos deliberativos da UFABC. Informa ainda que após passar pela
64 CPCo, serão apreciados também pelo ConsUni. Os membros concordam com a renovação, e
65 recomendam que no documento final a ser enviado ao ConsUni, seja ressaltada a importância
66 desta renovação, informando inclusive, toda a ajuda e orientações recebidas da FAP-UNIFESP,
67 para a implementação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados. O item é elevado à
68 ordem do dia e aprovado por unanimidade. Prof. Fábio Furlan dá por encerrada a reunião, da
69 qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos Pereira, assistente em administração da Secretaria-
70 Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo vice-presidente da
71 CPCo.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA
Assistente em Administração

FÁBIO FURLAN FERREIRA
Vice-Presidente da CPCo